

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)536-1172

CNPJ: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**a) Informações Gerais:**

Entidade:	SAMAE DE TIMBÉ DO SUL
CNPJ:	83.820.076/0001-90
Endereço:	Rua Carlos Savi, 365 – Centro – Timbé do Sul – SC – CEP 88940-000
Telefone:	(48)3536-1172
E-mail:	samae@samaetimbedosul.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.samaetimbedosul.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:**1 – Dirigente Máximo:**

Nome: Amarildo Scursel Alexandre	CPF: 501.858.109-34
Cargo: Diretor	Período de Gestão: 30/06/2000 até o momento
Ato de Nomeação: Decreto Municipal 82/2000	Data: 30/06/2000
Ato de Exoneração: -	Data: -
End. Residencial.: Rua José Panatta, 384 – Centro – Timbé do Sul – SC – CEP 88940-000	
e-mail: asalexandre78@gmail.com	

2 – Ordenador de Despesas: O Próprio Dirigente Máximo.**3 – Ordenador da Arrecadação da Receita:** O Próprio Dirigente Máximo.**c) Estrutura Organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:*****I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:***

- a) Diretor Geral;
- b) Escriturário;
- c) Contador;
- d) Encanador;
- e) Auxiliar de Serviços Gerais;
- f) Servente.

II – CARGOS DE PROVIMENTO POR TEMPO DETERMINADO:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais.



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)536-1172

CNPJ: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

- Não há informações a relatar.

IV – ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- Não há informações a relatar.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Fica criado através da Lei 125/77 de 06/04/1977, como entidade Autárquica Municipal, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), com personalidade jurídica própria.

Objetivos:

- a) Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário, que forem objeto de convênio entre a Prefeitura e órgãos federais ou estaduais específicos.
- b) Atuar como órgão coordenador e fiscalizador de execução de convênios firmados entre o Município e órgãos federais ou estaduais, para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário.
- c) Administrar, operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de água potável e de esgoto sanitário.
- d) Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas dos serviços de água e esgoto e ainda taxas de contribuição que incidirem sobre terrenos beneficiados com tais serviços.
- e) Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto, compatíveis com leis gerais e especiais.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

- Facultado TCE/SC portaria 636/2016.

1-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

- Não há informações a relatar.

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)536-1172

CNPJ: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

2- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

- Não há informações a relatar.

3- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos

- Não há informações a relatar.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL - QUANTIDADE											ANO 2016	
Vínculos	Despesa Mensal de Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Políticos Cíveis Ativos Ocupantes de Cargos Efetivos.	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Servidores contratados por tempo determinado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)536-1172

CNPJ: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL – VALORES												Ano 2016
Vínculos	Despesa Mensal de Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Políticos C/vis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	26.152,37	26.364,23	25.752,30	28.276,15	31.273,32	24.914,75	24.475,55	25.251,47	24.701,57	24.716,94	25.287,13	48.150,31
Serv.contr.p/Tempo Determinado	1.169,20	1.169,20	1.169,20	1.169,20	1.169,20	2.779,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27.321,57	27.533,43	26.921,50	29.445,35	32.442,52	27.694,10	24.475,55	25.251,47	24.701,57	24.716,94	25.287,13	48.150,31

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

- Não há informações a relatar.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

- Não há informações a relatar.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

- Não há informações a relatar.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

- Não há informações a relatar.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Rua: Carlos Savi, 365 – Centro – Fone/Fax: (048)536-1172

CNPJ: 83.820.076/0001-90 – I.E: Isenta – CEP. 88.940-000

E-mail: samaetsu@engeplus.com.br

TIMBÉ DO SUL - SANTA CATARINA

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesas Realizada (Anual)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preço	0,00	0,00	11.900,00	11.900,00
Convite	0,00	18.286,00	0,00	18.286,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art.24, I e II)	7.743,87	112.521,41	138.742,38	259.007,66
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.743,87	131.807,41	150.642,38	290.193,66

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

- O órgão de imprensa oficial é o Diário Oficial dos Municípios, instituído pela Lei Municipal nº 1.660/2013 de 20/02/2013.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

- Não há informações a relatar.

b) Recomendações pendentes:

- Não há informações a relatar.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

- Não há informações a relatar.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

- Não há informações a relatar.

Timbé do Sul SC, 15 de fevereiro de 2017.


AMARILDO SCURSEL ALEXANDRE
Diretor a Época